



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



EDITAL Nº 012/2015

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais**, que seguirá as normas acadêmicas do Programa, da CAPES e as abaixo:

1 – DAS VAGAS

1.1 O número de vagas a serem oferecidas [19 (dezenove) para o público externo em geral e 03 (três) para servidores da Universidade Federal de Alfenas] e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>) no *link* seleção e ingresso.

1.2 Das vagas destinadas aos T.A.Es, os candidatos melhores posicionados na seleção serão classificados.

1.3 O candidato concorrerá às vagas disponíveis conforme disposto na tabela a seguir:

Orientador	Vagas Externas	Vagas para T.A.E.	Campus da UNIFAL-MG
Dr. Diego de Souza Sardinha	1	1	P.CALDAS
Dr. Eduardo Gomes Salgado	2	0	ALFENAS
Dr. Érica Hasui	1	0	ALFENAS
Dr. Fábio Kummrow	1	0	UNIFESP*
Dr. Flavio Nunes Ramos	1	0	ALFENAS
Dr. Marcelo Polo	2	0	ALFENAS
Dr. Maria José dos Santos Wisniewski	1	0	ALFENAS
Dr. Paulo Augusto Zaitune Pamplin	2	0	P.CALDAS
Dr. Plinio Rodrigues dos Santos Filho	2	1	ALFENAS
Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha	1	0	ALFENAS
Dr. Romero Francisco Vieira Carneiro	1	0	P.CALDAS
Dr. Ronaldo Luiz Mincato	0	1	ALFENAS
Dr. Sandro Barbosa	1	0	ALFENAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



Dr. Tereza Cristina Orlando	1	0	ALFENAS
Dr. Thiago Corrêa de Souza	2	0	ALFENAS
TOTAL	19	3	

*O orientador que não está lotado na UNIFAL-MG orientará no Campus Sede da UNIFAL-MG em Alfenas.

1.4. Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores-orientadores, após a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Será observada a ordem de classificação das notas finais (ver item 4.4) para as vagas adicionais.

2 – DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

2.1 O Curso será ministrado nos Campi da UNIFAL-MG, Campus Sede da UNIFAL-MG na cidade de Alfenas e Campus da UNIFAL-MG na cidade de Poços de Caldas;

2.2 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscrever o candidato deverá estar **cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma ser revalidado.

3.2 Período de inscrição: 02 a 30 de junho de 2015.

3.3 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/> no *link* seleção e ingresso.

3.4 Para se inscrever o candidato deverá:

3.4.1 Acessar o endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>, no *link* seleção e ingresso.

3.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

3.4.3 Deverá escolher apenas um (01) orientador;

3.4.4 Imprimir o comprovante de inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



3.5 O candidato Técnico Administrativo em Educação, no momento da inscrição, deverá indicar sua condição de T.A.E.

3.6 Documentação necessária:

3.6.1 Documentação para conferência no local e hora da prova escrita os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

- a) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou que está cursando o último período do curso de graduação.
- a) Declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando o nome do candidato e o título do pré-projeto. Cada candidato só pode concorrer a vaga de um orientador; quando pertinente a declaração de aceite deverá ser assinada pelo co-orientador, relacionando o nome do candidato e o título do pré-projeto.
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Cédula de identidade (cópia e original);

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade e serão devolvidos em seguida.

3.6.2 Documentação para pontuação e seleção deverá ser encaminhada no formato PDF para o e-mail do programa (ppg-eta@unifal-mg.edu.br):

- a) *Curriculum vitae* no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados e numerados de acordo com os itens do Lattes;
- b) Pré-projeto de pesquisa a ser elaborado segundo o modelo constante no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/?q=formulariosedocumentos>, no *link* formulários e documentos, contendo, no máximo, 5 páginas (folha A4, margens 2,5cm, 1,5 espaço, fonte 12 pt).
- c) A Secretaria do PPGCA deverá confirmar o recebimento do *Curriculum vitae* e pré-projeto.

3.7 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações pelo telefone (35) 3299-1392 ou pelo e-mail: ppg-eta@unifal-mg.edu.br

3.8 A relação dos inscritos será divulgada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e sua publicação ocorrerá até o dia 03 de julho de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



4 – SELEÇÃO E LOCAL DAS PROVAS

4.1 As provas serão realizadas em 3 locais diferentes, simultaneamente: (1) no Campus sede da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas/MG, CEP 37130-000; (2) no Campus Avançado de Poços de Caldas, Rodovia José Aurélio Vilela, 11999 (BR 267 Km 533) - Cidade Universitária, Poços de Caldas/MG, CEP: 37715-400; (3) no Campus Avançado de Varginha, Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000, Padre Vitor - Varginha/MG, CEP: 37048-395.

4.2 As salas e horários das provas serão publicados juntamente com a lista dos inscritos até o dia 03 de julho de 2015.

4.3 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas a partir do dia 06 de julho de 2015, constando de:

a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia 06 de julho de 2015 (Prova eliminatória - nota mínima: seis).

b) Prova de proficiência em inglês - interpretação de texto científico, no dia 07 de julho de 2015 (Prova classificatória).

c) Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as normas do Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG, disponível no endereço http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/sites/default/files/prppg/manual_normalizacao%284%29.pdf e entregue até o dia e horário do início da prova escrita (item classificatório). Os candidatos que não fizerem prova no campus sede da UNIFAL-MG deverão encaminhar o projeto via e-mail (PDF) até o dia 07 de julho. Defesa do pré-projeto a partir das 08h30 de 08 de julho de 2015. As defesas que ocorrerem nos locais fora da sede da UNIFAL-MG serão realizadas por videoconferência. O candidato precisa ter acesso a um computador com câmera, microfone e com acesso à rede mundial de computadores. As defesas de projeto de pesquisa serão gravadas em áudio e vídeo.

d) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório).

4.4 Os candidatos Técnico Administrativos em Educação participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para os demais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



4.5 O candidato que não comparecer no local e no horário indicado para a realização das Provas escritas de conhecimentos específicos, de proficiência em inglês e de defesa de projeto de pesquisa, será considerado desistente.

4.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas a, b, c e d, respectivamente, na proporção de 40%, 15%, 30% e 15%.

4.7 A relação dos alunos selecionados será afixada no quadro de avisos da Coordenação de Pós-graduação na PRPPG, assim como disponibilizada na *homepage* da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br>, *link* pós-graduação/mestrado) e no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>), a partir do dia 13 de julho de 2015.

5-CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A prova escrita de conhecimentos específicos consistirá de redação sobre um dos seguintes temas, com bibliografia livre:

- 5.1) Exploração sustentável de recursos naturais e crescimento da população humana
- 5.2) Energia e Sustentabilidade
- 5.3) Resíduos e Meio Ambiente
- 5.4) Mudanças Climáticas e Biodiversidade Ameaçada
- 5.5) Agricultura e Meio Ambiente
- 5.6) Ecologia da fragmentação da paisagem
- 5.7) Urbanização e recursos naturais
- 5.8) Impacto humano e uso da água a longo prazo

6 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNIFAL-MG, nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG (designada pela Portaria PRPPG UNIFAL-MG No. 2511 de dezembro de 2013), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



6.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:

6.3.1 Pelo menos um membro da Comissão de Seleção deverá rubricar todas as folhas da prova

6.3.2 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova

6.3.3 A prova deverá ser respondida com caneta a tinta azul ou preta, que o candidato deverá trazer para as provas.

6.3.4 Em hipótese alguma serão corrigidas as provas resolvidas a lápis.

6.3.5 O penúltimo candidato que entregar a prova deverá permanecer no local da prova até que o último candidato entregue a prova.

6.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de redação dissertativa de 60 (sessenta) a 90 (noventa) linhas, que deverá ser feita sem consulta de material bibliográfico. Do conjunto de oito temas indicados neste edital, nos itens 4.1 a 4.8, serão sorteados três temas no início da prova, dentre os quais, o candidato deverá escolher um para elaborar a redação. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas e os critérios de avaliação estão relacionados no Anexo I.

6.5 A Prova de proficiência em inglês será classificatória e consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração máxima de 3 (três) horas. A Prova deverá ser mantida em envelope e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova.

6.6. Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa será conforme os critérios definidos no Anexo II.

6.7 A análise de *Curriculum Vitae* documentado e enumerado deverá obedecer a mesma sequência dos critérios estabelecidos no Anexo III.

6.7.1. Aos currículos não documentados será atribuída nota 0,0 (Zero).

6.8 Os candidatos que obtiverem nota na prova específica igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, sendo o ingresso no Programa condicionado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



aos melhores classificados, de acordo com o número de vagas disponíveis para orientação, publicados no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>) no *link* seleção e ingresso.

6.9 Em caso de empate será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos, persistindo o empate, a maior nota da prova de análise do projeto e, ainda, persistindo, a maior nota na avaliação do currículo.

6.10 O candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso junto à Câmara de Pós-Graduação (CPG) contra a eliminação e a classificação, a partir da data da publicação dos resultados o resultado será publicado a partir do dia 11 de julho de 2014.

6.11 Se ao recurso do candidato eliminado na prova escrita for dado provimento, ele será convocado no prazo de 24 horas para realizar as provas complementares.

7 – MATRÍCULAS

7.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2014, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa no link: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>

7.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

7.3 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

- a) Certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
- a) Cópia do histórico escolar, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
- b) Cópia do diploma do curso superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão ou a previsão da conclusão do curso antes do término do período de matrícula no curso;
- c) Duas fotografias 3 x 4;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



- d) No caso de estrangeiro, comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração.
Os diplomas ou certificados estrangeiros deverão ser revalidados na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

8.2 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www2.unifalmg.edu.br/ppgecoambiental/> ou no endereço Rua: Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro, Alfenas - MG - CEP: 37130-000 - Prédio O - Sala O314.

8.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na Secretaria do Programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela CPG.

8.5 O horário de funcionamento da Coordenação de Pós-graduação é de segunda a sexta-feira das 13h: 30 às 16h: 30.

Alfenas, 02 de junho de 2015.

Prof. Dr. Eduardo Costa Figueiredo

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação – UNIFAL-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

- a) (**até 40%**) Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- b) (**até 30%**) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- c) (**até 20%**) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- d) (**até 10%**) Demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa escrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



ANEXO II – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
FICHA DE AVALIAÇÃO

Título do Trabalho:.....

.....

.....

.....

Aluno(a):.....

Orientador(a):.....

Coorientador(a):.....

Data:...../...../..... Horários: Início:horas Término:.....horas

DEFESA ORAL		PONTOS					
ITEM	PARÂMETROS	5	4	3	2	1	0
1	Pertinência do temática e domínio do tema do projeto.						
2	Postura e expressão oral na apresentação.						
3	Justificativa do projeto para o programa PPG-ETA.						
4	Exequibilidade do projeto para um mestrado.						
5	Comprometimento com proposta e habilidade para responder a perguntas.						
	Total						
	Média						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



APRESENTAÇÃO ESCRITA		PONTOS					
ITEM	PARÂMETROS	5	4	3	2	1	0
1	Observância das normas técnicas e sequência da apresentação (Todos os elementos foram apresentados)*						
2	Referencial e consistência teórica.						
3	Objetivos e metas.						
4	Pertinência dos métodos e técnicas de abordagem do problema proposto.						
5	Resultados esperados adequados a proposta de pesquisa.						
	Total						
	Média						
	Média Geral						

*Elementos: título, introdução, revisão da literatura, justificativa, objetivos, metodologia, resultados e discussão parciais, cronograma de execução, referências bibliográficas

Nome do examinador: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



ANEXO II continuação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

FICHA DE AVALIAÇÃO

1 – Somatória das notas:

Examinador	Média Geral
1	
2	
3	
4	
Média Final	

Alfenas, ____ de _____ de 20__.

Presidente (1):

Membro (2):

Membro (3):

Membro (4):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do Currículo *Lattes* considerará os pontos elencados abaixo:

Atividades	Pontos
1. Formação acadêmica	
1.1 Graduação na área do programa	1 (máximo de 1 ponto)
1.2 Graduação em área correlata	0,5 (máximo de 0,5 ponto)
1.2. Especialização em áreas do Programa ou correlatas	0,5 (máximo 0,5 ponto)
1.3. Aperfeiçoamento em áreas do Programa ou correlatas	0,005 por hora (máximo 1 ponto)
2. Atuação profissional	
2.1. Atividade profissional na área do programa	1 por semestre (máximo 2 pontos)
2.2. Docência no ensino médio e/ou fundamental	0,5/semestre (máximo 1 ponto)
3. Atividades complementares	
3.1. Atividade de interesse curricular em áreas do programa ou correlatas	0,025 por hora (máximo 3 pontos)
3.2. Monitoria	1 por semestre (máximo 4 pontos)
3.3. Iniciação científica com bolsa	2,5 por semestre (máximo 8 pontos)
3.4. Iniciação científica sem bolsa	1 por semestre (máximo 4 pontos)
3.4. Extensão	0,005 por hora (máximo 1 ponto)
3.5. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses.	0,5 por crédito (máximo 4 pontos)
4. Atividades de atualização	
4.1. Curso de atualização ou minicurso (carga horária mínima: 4 horas) em áreas do Programa ou correlatas	1 por curso (máximo 10 pontos)
5. Produção científica	
<i>Participação em Congressos/Simpósios/Workshops</i>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação – Ciências Ambientais

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas - MG CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1379(Coordenação) / (35) 3299-1392 (Secretaria)
www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/



5.1. Local ou Regional	0,25 por evento (máximo 0,5 ponto)
5.2. Nacional	0,5 por evento (máximo 2 pontos)
5.3. Internacional	1,0 por evento (máximo 2 pontos)
<i>Trabalho apresentado em eventos:</i>	
5.4. Internacional	1 por trabalho (máximo 7 pontos)
5.5. Nacional	1 por trabalho (máximo 5 pontos)
<i>Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:</i>	
5.6. Qualis (A1-B1)	9 por manuscrito (máximo 18 pontos) 5 por manuscrito (máximo 10 pontos)
5.7. Qualis (B2 e B3)	1 por manuscrito (máximo 2 pontos)
5.8. Qualis (B4 e B5) e sem Qualis	0,5 por trabalho (máximo 2 pontos)
<i>5.9. Trabalho completo submetido para publicação em periódico:</i>	
	1 por trabalho (máximo 10 pontos) 0,025 por hora (máximo 0,5 pontos)
<i>Outras produções na área do Programa ou correlatas:</i>	
5.10. Capítulo de livros, livros	0,1 por palestra (máximo 0,5 pontos) 0,5 por atividade (máximo 0,5 pontos)
5.11. Cursos ministrados	
5.12. Palestras ministradas	
5.13. Distinções e prêmios recebidos	
TOTAL	100 pontos